



## Projeto Mais Educação, *Aluno Nota 10*

### 5ª Edição/2018

**Justificativa:** Esse projeto é uma parceria realizada entre a Loja Maçônica Fraternidade e Razão 260, a Prefeitura Municipal de Papagaios e a Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de um projeto de estímulo ao ensino e à aprendizagem que valoriza os esforços e a dedicação dos alunos no seu processo educativo e vem motivar e reconhecer o bom desempenho dos educandos em seus estudos, dos professores em sua prática pedagógica e incentivar a participação das famílias na vida escolar dos alunos envolvidos. Contemplará as Redes de Educação Municipal, Particular e Estadual de Papagaios abrangendo as turmas dos 3º, 4º e 5ºanos do Ensino Fundamental I e 6º ano do Ensino Fundamental II.

**Duração:** De 17-05-18 (lançamento do projeto) a 22 -11-18 (encerramento do projeto).

**Objetivo Geral:** Motivar os educandos a se dedicarem cada vez mais aos seus estudos frequentando a escola assiduamente, agindo com comportamento adequado ao ambiente escolar e obtendo boas notas durante e ao final do ano letivo; incentivar os professores a inovarem suas práticas educativas e estimular as famílias a participarem da vida escolar dos alunos com vistas a alcançar a excelência no processo de ensino e aprendizagem.

#### Objetivos Específicos:

- Estimular, destacar e premiar os alunos que tenham sido reconhecidos pelo desempenho nos estudos durante o ano de 2018.
- Estimular, destacar e premiar os professores que tenham sido reconhecidos pelo desempenho em suas práticas educativas durante o ano de 2018.
- Estimular, destacar e reconhecer por mérito a participação das famílias na vida escolar dos alunos participantes do Projeto Mais Educação Aluno Nota 10 no ano de 2018.
- Melhorar o comportamento dos educandos no ambiente escolar.
- Melhorar a autoestima dos educandos e dos professores.
- Melhorar os resultados do município nas avaliações externas.
- Melhorar os resultados dos alunos nas avaliações da Rede Municipal

**Público Interessado:** Loja Maçônica Fraternidade e Razão 260, Prefeitura Municipal de Papagaios, Secretaria Municipal de Educação, Escolas da Rede Municipal, Estadual, e Particular e familiares dos alunos participantes do Projeto no ano de 2018.

**Número de Turmas Envolvidas:**

<b>Escolas</b>	<b>3ºanos</b>	<b>4ºanos</b>	<b>5ºanos</b>	<b>6º anos</b>	<b>Total</b>
E. M. Nossa Senhora Aparecida	2	2	2	-	06
E. M .Domitila Valadares Figueiredo	2	2	3	-	07
E. M .Olegário Pereira	3	3	4	-	10
E. M. Nadir José de Barcelos	3	3	3	-	09
E. E. Jacir Lopes Duarte	1	1	1	1	04
E. E. Renato Filgueiras	-	-	-	3	03
E. E. Diogo de Castro	-	-	-	4	04
Educandário Cecília Meireles	1	1	1	1	04
<b>Total de turmas</b>					<b>47</b>

**Requisitos para a escolha da comissão e correções das avaliações.**

A SEMED (Secretaria Municipal de Educação) solicitará uma supervisora, um profissional de apoio pedagógico e ou um professor eventual de cada escola para compor a comissão que participará da aplicação das avaliações na primeira e segunda etapas do projeto, da correção dos gabaritos e ditados.

**Requisitos para as escolas participantes:**

Para participar do projeto cada escola deverá:

- 1- Providenciar um banner em plástico, tamanho 90 x 1,30 de comprimento com fotos das turmas participantes e nome da escola.
- 2- Os alunos deverão se apresentar uniformizados em todas as etapas do projeto.
- 3- Incentivar a participação dos pais na vida escolar dos filhos em todas as etapas do projeto.
- 4- Estimular práticas pedagógicas inovadoras e significativas no contexto das salas de aula e no ambiente escolar como um todo em todas as etapas do projeto.
- 5- Monitorar o comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula nas duas etapas do projeto.
- 6- Estar seriamente comprometida com o projeto em todas as etapas, atentando para as regras, cronogramas e combinados entre as instituições envolvidas.

**Requisitos para os alunos participantes:**

Para participar do projeto cada aluno deverá demonstrar ter cumprido os seguintes requisitos:

- Estar matriculado no 3º, 4º e 5ºanos do Ensino Fundamental I e 6º ano do Ensino Fundamental II e cursando regularmente o ano letivo de 2018.
- Não ter recebido nenhuma ocorrência disciplinar após a inauguração do projeto. Em caso de ocorrência, esta deverá estar devidamente registrada em ficha específica (ver ficha de monitoramento do comportamento do aluno em anexo) que será entregue previamente ao professor.

**Observação: No que se refere ao requisito 02, é preciso considerar que alunos com deficiência, se não estiverem devidamente medicados poderão apresentar comportamento inadequado e desta forma não deverão ser penalizados.**

- Ser assíduo e pontual. Não poderá ter mais do que 05 faltas após a inauguração do projeto e respeitar os horários de entrada e saída na escola descritos no Regimento Escolar.
- Ter feito as duas etapas da avaliação no valor de 100 pontos propostas no projeto.
- **Os alunos com deficiência** deverão fazer as mesmas provas que os outros alunos e poderão ser retirados das salas de aula se necessário, sempre acompanhados do professor de apoio, respeitando suas limitações e necessidades.
- **Os alunos com deficiência** competirão entre si e não por escola , e seus laudos deverão ser anexados às avaliações da primeira e segunda etapas.
- O aluno que obtiver a melhor média nas duas etapas entre todos os concorrentes das escolas participantes será premiado por excelência no desempenho escolar (**Aluno Brilhante**).

#### **Requisitos para Professores participantes.**

- Ser professor regente das turmas de 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I.
- Ser professor regente das turmas de 6º ano do Ensino Fundamental II e ministrar as disciplinas de Língua Portuguesa ou Matemática.

#### **Requisitos para famílias participantes (Família Brilhante)**

- Ter filho(s) matriculado (s) no 3º, 4º e 5ºanos do Ensino Fundamental I e 6º ano do Ensino Fundamental II cursando regularmente o ano letivo de 2018.
- Participar ativamente da vida escolar dos filhos.
- Estar presente no local e data da premiação durante todo o tempo do evento .
- **Observação: A família que receberá o título de “FAMÍLIA BRILHANTE” será a família do aluno que obtiver a melhor média** nas duas etapas entre todos os concorrentes das escolas participantes e será premiado por excelência no desempenho escolar(**Aluno Brilhante**).

#### **Primeira Etapa:**

- Avaliação de Língua Portuguesa no valor de 20 pontos.
- Avaliação de Matemática no valor de 20 pontos.
- Ditado no valor de 10 pontos.

#### **Observações:**

- As avaliações da primeira etapa devem ser entregues com as respostas a caneta.
- Os gabaritos deverão ser marcados a caneta.
- Os alunos cujas provas e gabaritos estiverem marcados a lápis serão desclassificados.
- Para cada questão nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática só haverá uma alternativa correta. Não serão consideradas nenhum tipo de observação ou justificativa caso sejam marcadas mais de uma alternativa nas avaliações e ou nos gabaritos e a questão será computada como erro.
- Não será permitido que os alunos levem as avaliações para casa em nenhuma das etapas do projeto.
- Nas turmas de 3º, 4º e 5º anos os ditados deverão ser feitos a lápis. Nas turmas de 6º anos deverão ser feitos a caneta.
- Nos 3º anos, o professor aplicador deverá transcrever os gabaritos para os alunos.
- Os três melhores resultados de cada turma serão classificados para a segunda etapa, observando-se a ficha de monitoramento do comportamento dos alunos. Se houver ocorrência registrada na ficha de monitoramento, o aluno ( mesmo tendo ficado entre os três primeiros lugares )será automaticamente desclassificado( NÃO FARÁ A SEGUNDA ETAPA). Havendo a desclassificação, será considerada a posição dos outros alunos na listagem( média em Língua Portuguesa e Matemática ) para se definir os 1º, 2º e 3º lugares.

#### **Segunda Etapa:**

- Produção de texto no valor de 50 pontos.
- A comissão irá elaborar e aplicar uma avaliação de produção de texto no valor de 50 pontos com critérios previamente estabelecidos.

#### **Resultado Final e Classificação por escola:**

- A comissão somará os resultados obtidos pelos alunos finalistas, nas **DUAS ETAPAS** e serão classificados os três melhores de cada ano. Serão premiados três alunos dos 3º, 4º, 5º e 6º anos de cada escola.
- **No caso dos alunos com deficiência** serão classificados em 1º, 2º e 3º lugares os alunos que obtiverem as três melhores médias nas duas etapas das avaliações.

### **Terceira Etapa:**

- Seleção dos documentos dos alunos finalistas.
- A documentação dos três alunos finalistas deverá ser entregue em um envelope etiquetado com nome completo da escola, professora e aluno contendo a cópia da certidão de nascimento e a cópia do boletim e o relatório pedagógico dos alunos.
- **No que se refere aos alunos com deficiência**, seus laudos deverão ser anexados aos documentos.

### **Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:**

- 1º-Assiduidade: considerar o menor número de faltas.
- 2º-Responsabilidade: Considerar pontualidade nos trabalhos e tarefas de casa.
- 3º-Comportamento: Considerar o melhor comportamento em sala de aula e no ambiente escolar.

**Observação:** Os critérios 1, 2 e 3 deverão estar devidamente registrados na ficha de monitoramento dos alunos

### **Importante:**

- Quaisquer declarações que não se ajustem à verdade invalidarão a premiação.
- Toda exceção ao presente regulamento será determinada pela diretoria da Loja Maçônica Fraternidade e Razão 260, pela Secretaria Municipal de Educação de Papagaios e direção das escolas participantes, que constituirão uma comissão para análises e decisões.

### **Premiação para professores:**

Será premiado com **um tablet** um professor de cada escola cuja turma obtiver maior média nas duas etapas avaliativas do projeto, salvo os professores dos 6º anos que terão consideradas a maior média da turma em Língua Portuguesa ou Matemática.

### **Critérios para desempate:**

1-Se Houver empate entre os professores das turmas do 3º ao 6º anos será considerada a turma que obtiver maior média na segunda etapa do projeto ( Produção de Texto) para o desempate

1.1- No 6ºano se o empate for entre professores da área da matemática será considerada a turma com menor número de ocorrências disciplinares para o desempate.

2-Persistindo o empate será considerada a turma com menor número de faltas no total após inauguração do projeto.

<b>Escolas envolvidas no projeto</b>	<b>Rede</b>	<b>N° de tablets para professores</b>
E. M. Nossa Senhora Aparecida	Municipal	1
E . M .Domitila Valadares Figueiredo	Municipal	1
E. m . Olegário Pereira	Municipal	1
E. M. Nadir José de Barcelos	Municipal	1
E. E. Jacir Lopes Duarte	Estadual	1
E .E. Renato Filgueiras	Estadual	1
E. E. Diogo de Castro	Estadual	1
Educandário Cecília Meireles	Particular	1
<b>Total de Tablets para professores</b>		<b>8</b>

### **Premiação para alunos**

- 1- Ao primeiro e segundo colocados dos 3°, 4°, 5° e 6° anos de cada escola participante o prêmio consistirá em um tablet.
- 2- Serão premiados os terceiros colocados dos 3°, 4°, 5° e 6° anos de cada escola participante.
- 3- Ao primeiro e segundo colocados entre os alunos com deficiência das escolas participantes o prêmio consistirá em um tablet.
- 4- Será premiado o terceiro colocado entre os alunos com deficiência das escolas participantes.
- 5- Será premiado (a) aluno (a) participante que obtiver a melhor média nas duas etapas entre todos os concorrentes das escolas (Aluno Brilhante).
- 6- A premiação se efetivará no Centro Social de papagaios, no dia 22-11-18.
- 7- O premiado que não se apresentar na data perderá o direito ao prêmio, exceto por situações justificáveis .

**Observação:** O aluno finalista ( com ou sem deficiência ) que não se apresentar na data perderá automaticamente o direito ao prêmio, exceto em situações justificáveis e previamente notificadas, ou seja, em casos de doenças comprovadas com atestado médico.

### **Premiação para os alunos classificados em primeiro lugar:**

<b>Escolas envolvidas no projeto</b>	<b>Rede</b>	<b>N° de tablets E. Fundamental I</b>	<b>N° tablets de E.Fundamental II</b>
E. M. Nossa Senhora Aparecida	Municipal	3	
E .M .Domitila Valadares	Municipal	3	
E. M .Olegário Pereira	Municipal	3	
E. M. Nadir José de Barcelos	Municipal	3	
E. E. Jacir Lopes Duarte	Estadual	3	1
E .E. Renato Filgueiras	Estadual	-	1
E. E. Diogo de Castro	Estadual	-	1
Educandário Cecília Meireles	Particular	3	1

**Premiação para os alunos classificados em segundo lugar:**

<b>Escolas envolvidas no projeto</b>	<b>Rede</b>	<b>Nº de tablets E. Fundamental I</b>	<b>Nº de tablets E.Fundamental II</b>
E. M. Nossa Senhora Aparecida	Municipal	3	
E .M .Domitila Valadares	Municipal	3	
E. M .Olegário Pereira	Municipal	3	
E. M. Nadir José de Barcelos	Municipal	3	
E. E. Jacir Lopes Duarte	Estadual	3	1
E .E. Renato Filgueiras	Estadual	-	1
E. E. Diogo de Castro	Estadual	-	1
Educandário Cecília Meireles	Particular	3	1

**Premiação para os alunos classificados em terceiro lugar:**

<b>Escolas envolvidas no projeto</b>	<b>Rede</b>	<b>Nº de prêmios E. Fundamental I</b>	<b>Nº de prêmios E.Fundamental II</b>
E. M. Nossa Senhora Aparecida	Municipal	3	
E .M .Domitila Valadares	Municipal	3	
E. M .Olegário Pereira	Municipal	3	
E. M. Nadir José de Barcelos	Municipal	3	
E. E. Jacir Lopes Duarte	Estadual	3	1
E .E. Renato Filgueiras	Estadual	-	1
E. E. Diogo de Castro	Estadual	-	1
Educandário Cecília Meireles	Particular	3	1

<b>Premiação para alunos com deficiência</b>	
Aluno classificado em 1º lugar	01 tablet
Aluno classificado em 2º lugar	01 tablet
Aluno classificado em 3º lugar	Prêmio a definir

<b>Premiação para o aluno Brilhante</b>	
Aluno que obtiver melhor média em todas as etapas	Prêmio a definir

<b>Premiação para Família Brilhante</b>	
<b>Família do</b> aluno que obtiver melhor média em todas as etapas	Prêmio a definir

<b>Total de prêmios por segmentos participantes:</b>	
Professores	08 tablets
Alunos classificados em primeiro lugar	22 tablets
Alunos classificados em segundo lugar	22 tablets
Alunos classificados em terceiro lugar	22 ( prêmios a definir)
Aluno deficiente classificados em primeiro lugar	01 tablet
Aluno deficiente classificado em segundo lugar	01 tablet
Aluno deficiente classificado em terceiro lugar	01 (Prêmio a definir)
Aluno Brilhante	01 (Prêmio a definir)
Família Brilhante	01 Prêmio a definir
<b>Total de prêmios</b>	<b>79</b>

<b>Total geral:</b>			
Nº de tablets:	Nº de prêmios a definir 3º lugares	Aluno Brilhante Prêmio a definir	Família Brilhante Prêmio a definir
54	23	01	01

**Cronograma de atividades:**

17-05-18	Lançamento da 5ª edição do Projeto Mais Educação Aluno Nota 10 no Centro Social, às 18:00 horas.
21-08-18	1ª etapa - Avaliação de Língua Portuguesa. Ditado
22-08-18	1ª etapa - Avaliação de Matemática
17-09-18	Entrega dos resultados da 1ª etapa e lista de classificação dos alunos para a 2ª etapa.
26-09-18	2ª etapa: Produção de texto
18-10-18	Soma do resultado final da 1ª e 2ª etapas feita pela comissão
25-10-18	3ª etapa: entrega da documentação dos finalistas à SEMED
01-11-18	Entrega do banner das escolas na SEMED
22-11-18	Encerramento do Projeto e entrega da premiação no Centro Social às 18:00 horas.

---

**Liliane Rezende Barcelos**

*(Secretária Municipal de Educação)*

---

**Dorotéia Aparecida Rodrigues**

*(Assessora de Políticas Educacionais)*